

## **Portarias**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **PORTARIA SEMED Nº 091, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

Estabelece a servidora pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SESP, que poderá desenvolver as atividades de fiscalização para montagem de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, a instalação de 11 (onze) usinas solares, para atendimento de 53 (cinquenta e três) escolas da rede municipal de ensino do município de Lauro de Freitas.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Marília Santos Santana, com formação em Engenharia Elétrica, devidamente habilitada e regular no respectivo órgão de classe, CREA nº 050528512-6, para desenvolver as atividades de fiscalização para montagem de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, a instalação de 11 (onze) usinas solares, para atendimento de 53 (cinquenta e três) escolas da rede municipal de ensino do município de Lauro de Freitas, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Lauro de Freitas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de julho de 2022.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais